



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 11/2015/TP

Nomina e intitula a antessala e o auditório do Tribunal de Justiça, em razão do centenário do Desembargador Gervásio Leite, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Tribunal Pleno, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as exigências normativas do art. 15, XVII, *d*, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado;

CONSIDERANDO as inúmeras contribuições do Desembargador Gervásio Leite, como advogado, professor, jornalista, poeta, cronista, membro e Presidente da Academia Mato-Grossense de Letras, Deputado Estadual Constituinte em 1947, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, bem como magistrado deste Sodalício, inclusive na missão de Presidente e Corregedor-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a atuação profissional, prestígio e extensa cultura, então alicerçada em vida e obra, na carreira do professor Gervásio Leite;

CONSIDERANDO a comemoração do centenário do Desembargador Gervásio Leite, com ações públicas e sociais direcionadas pela Academia Mato-Grossense de Letras (AML), por Universidades e por empresas de jornalismo;

RESOLVE:

Art. 1º Nominar a antessala e o auditório do Tribunal de Justiça, em homenagem ao centenário do Desembargador Gervásio Leite, doravante intitulado *Espaço Justiça, Cultura e Arte Desembargador Gervásio Leite*.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Parágrafo Único. A cerimônia ocorrerá no dia 16 de setembro do corrente ano, em homenagem à data de registro de sua aposentadoria, como forma de reconhecer a distinção de suas ações públicas e jurisdicionais, realizadas em vida, destacadamente na qualidade de Magistrado do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Determinar a confecção de placa, com afixação na entrada da antessala do Auditório, com os seguintes informes: ***ESPAÇO JUSTIÇA, CULTURA E ARTE DESEBARGADOR GERVÁSIO LEITE. Em reconhecimento e homenagem pela diversidade de atuação pública, destacadamente na qualidade de Magistrado do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Corregedor Geral da Justiça e Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado.***

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Cuiabá, **20 de agosto de 2015.**

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça em substituição legal

Des. **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Des. **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO N.º 11/2015/TP**

Des. PAULO DA CUNHA

Des. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Des. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Des. MÁRCIO VIDAL

Des. RUI RAMOS RIBEIRO

Des. GUIOMAR TEODORO BORGES

Desa. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Des. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Des. LUIZ FERREIRA DA SILVA



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO N.º 11/2015/TP**

Des. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA

Desa. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK

Des. MARCOS MACHADO

Des. DIRCEU DOS SANTOS

Des. LUIZ CARLOS DA COSTA

Des. JOÃO FERREIRA FILHO

Des. PEDRO SAKAMOTO

Desa. MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO

Des. RONDON BASSIL DOWER FILHO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO N.º 11/2015/TP**

Desa. MARIA APARECIDA RIBEIRO

Des. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Desa. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA

Desa. SERLY MARCONDES ALVES

Des. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

Des. GILBERTO GIRALDELLI

Desa. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO